

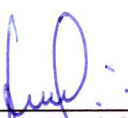


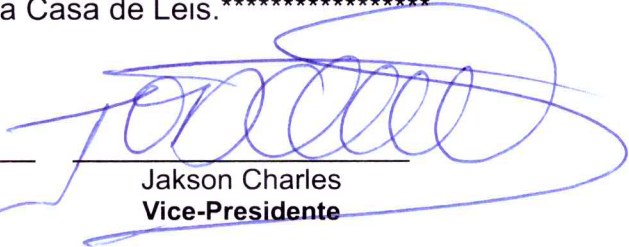
ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e trinta minutos (10h30), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, José Fernandes, João da Luz, Policial Federal Suender, Lisieux José Borges, Professor Marcos, Doutora Trícia Barreto, Seliane da SOS Reamilton Espíndola, e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador José Fernandes que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos os Projetos que motivaram a convocação: **1- Projeto de Lei Complementar 83/2023**, de autoria do Prefeito. Autoriza a desafetação e afetação da área pública que menciona, a ser destinada para uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Complementar 84/2023**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre os subsídios dos agentes políticos do Município de Anápolis, referido nos incisos V e VI do artigo 29, da Constituição Federal, para o período de 2025 a 2028 e determina outras providências. - Consultada a presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que declarou que os projetos constantes em pauta já haviam tramitado nas comissões, o senhor presidente solicitou a continuidade da Sessão. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 84/2023**, de autoria da Mesa



Diretora. Dispõe sobre os subsídios dos agentes políticos do Município de Anápolis, referido nos incisos V e VI do artigo 29, da Constituição Federal, para o período de 2025 a 2028 e determina outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com sete (7) votos contrários (Doutora Trícia Barreto, Jean Carlos, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos e Seliane da SOS). **2- Projeto de Lei Complementar 83/2023**, de autoria do Prefeito. Autoriza a desafetação e afetação da área pública que menciona, a ser destinada para uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com três votos contrários (Doutora Trícia Barreto, José Fernandes e Seliane da SOS) e uma abstenção (Jean Carlos). Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para início subsequente. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****


Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice-Presidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

ERRATA DA 5ª ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Na Página 1 de 2, na segunda e terceira linhas, onde se lê: “Aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023)”, leia-se: “Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023)”.

Rodrigo Silva Demetrio

Assistente Administrativo

Departamento de Expediente e Documentação

Carlos Alberto Lima

Diretor Legislativo